

Declaração de retificação

Por ter saído com inexatidão os avisos (extrato) n.º 4335/2015 e n.º 4338/2015, ambos publicados no Diário da República, 2ª série – n.º 78 – 22 de abril de 2015, e o aviso (extrato) n.º 5005/2015, publicado no Diário da República, 2ª série – n.º 88 – 7 de maio de 2015, deste modo se procede à retificação, na medida em que:

Onde se lê:

“10- Determinação do posicionamento remuneratório: A remuneração a atribuir é a prevista na Portaria n.º 1553 -C/2008, de 31 de dezembro, aplicável por força do disposto na Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, com as limitações impostas pela Lei do Orçamento do Estado, sendo correspondente à 1.ª posição remuneratória da carreira a que corresponde o nível remuneratório quinze da tabela única, que é de € 1.201,48 (mil duzentos e um euros e quarenta e oito cêntimos).”

Deve ler-se:

“10- Determinação do posicionamento remuneratório: A remuneração a atribuir é a prevista na Portaria n.º 1553 -C/2008, de 31 de dezembro, aplicável por força do disposto na Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, com as limitações impostas pela Lei do Orçamento do Estado, sendo correspondente à 1.ª posição remuneratória da carreira a que corresponde o valor de € 1.020,06 (mil e vinte euros e seis cêntimos).”